



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 430/2005

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20 § 1º da Lei 8.112/90, alterado de Emenda Constitucional nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Primeira Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente desta Instituição, abaixo relacionada.

- CÁTIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES **87,7**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de outubro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral